CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 44/2021

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades do Terceiro Setor gestoras ou prestadoras de serviços na cidade de Salvador.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

As entidades chamadas Terceiro Setor (Organizações Sociais, não governamentais, Entidades Filantrópicas, Entidades da Sociedade Civil, etc.) tem participado ativamente das atividades diárias de nossa comunidade através da gestão, administração, fornecimento de pessoal, de insumos, ajudando assim os governos Municipal, Estadual e Federal na administração de nossa sociedade. Assim é necessário hoje que o Poder Legislativo na sua principal função de fiscalização, exerça o acompanhamento, fiscalização e monitoramento dessas entidades para o bem de servir a população.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

MAURICIO TRINDADE